



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – Cep: 96.600-000

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 318/2020 DE 17 DE
AGOSTO DE 2021**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CANGUÇUENSE PARA JAILTON FERREIRA
JUNG**

LEANDRO GAUGER EHLERT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto na Lei Nº 4.836 de 02 de julho de 2019;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE** para o senhor **JAILTON FERREIRA JUNG**, por sua destacada atuação no município de Canguçu, na administração do Presídio Estadual de Canguçu.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 17 de agosto de 2021.

LEANDRO GAUGER EHLERT
Presidente

Registre-se e Publique-se:

SILVIO VENZKE NEUTZLING
Primeiro Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Vereador Leandro Gauger Ehlert